



PARECER N° : 0501-022/2026 - CGM - APOSTILAMENTO

MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PA - PMA.

ASSUNTO : MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 25-0113-007-PMA, DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2025 POR MEIO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 037/2025**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tendo em vista o teor do Ofício N° 001-C/2026/GAB/SEMAF expondo a necessidade da alteração de cláusula pertinente de Dotação Orçamentária do Contrato N° 25-0113-007-SEMED, da inexigibilidade N° 004/2025, este setor de Controle Interno,



fundamentado no art. 136, da Lei 14.133/2021, manifesta-se pela conformidade do ato por meio de Apostilamento, considerando a inclusão de dotação orçamentaria inicialmente faltante e conseqüente a necessidade de alteração de dotação orçamentária no Contrato já citado, observando-se para tanto, quanto à obrigatoriedade da publicação no Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

Segue os autos para setor de Licitação para os procedimentos cabíveis.

Altamira/PA, 05 de janeiro de 2026.

JOSEANE RIFFEL SCHMIDT

Controladora Geral do Município de Altamira
Decreto nº 037 de 2025